



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OSMAR DOS REIS BRANDÃO - ME, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE QUE ALCANÇARAM E/OU ULTRAPASSARAM OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM, PARA MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E PROFESSORES MUNICIPAIS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 24 de Junho de 2019

  
ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA  
OREDENADOR DE DESPESAS